

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - UASG 200091**

Nº Processo: 002569201906900/8. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado-STFC, modalidade LOCAL, fixo-fixo e fixo-móvel, com chamadas originadas no município de PETROLINA/PE. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/10/2019 das 08h00 às 15h00. Endereço: Rua Conselheiro Portela, 531, Espinheiro - Recife/PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200091-5-00005-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200091-5-00005-2019). Entrega das Propostas: a partir de 11/10/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/10/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANA CAROLINA LIMA VIEIRA  
Procuradora-chefe

(SIASgnet - 10/10/2019) 200091-00001-2019NE000013

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 200091**

Nº Processo: 001810201906900/0. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender à demandas da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, em Recife, e PTM Caruaru e PTM Petrolina. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 11/10/2019 das 08h00 às 15h00. Endereço: Rua Conselheiro Portela, 531, Espinheiro - Recife/PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200091-5-00004-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200091-5-00004-2019). Entrega das Propostas: a partir de 11/10/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/10/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANA CAROLINA LIMA VIEIRA  
Procuradora-chefe

(SIASgnet - 10/10/2019) 200091-00001-2019NE000013

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: União Federal/PRT 9ª Região. Contrato nº 035/2015. Processo nº 001437.2017.09.900/1. Contratada: Termul Engenharia e Serviços Ltda. Espécie: Quinto Termo Aditivo. Objeto: Prorrogar a vigência até 10/12/2020, e reajustar os valores contratados em 4%. Assinam: Margaret Matos de Carvalho, Procuradora-Chefe, pela Contratante e Aloir Antonio Scuzziatto e Caio Flavio Reichmann Martins pela Contratada. Assinatura: 07/10/2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: União Federal/PRT 9ª Região. Contrato nº 079/2016. Processo nº 002892.2017.09.900/0. Contratada: Defensive Controle de Pragas Ltda. Espécie: Terceiro Termo Aditivo. Objeto: Prorrogar a vigência até 21/12/2020. Assinam: Margaret Matos de Carvalho, Procuradora-Chefe, pela Contratante e Julia Sainhuk Schactai pela Contratada. Assinatura: 07/10/2019.

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 15/2019**

A Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região/PB, torna público o RESULTADO do Pregão Eletrônico-SRP nº 015/2019, a saber: Empresas Vencedoras: 1) RPF COMERCIAL EIRELI - CNPJ 03.217.016/0001-49 - Valor Homologado e Registrado R\$ 562,32 (ARP nº 011/2019); 2) PLATINA MINERAL LTDA - CNPJ 03.977.181/0001-07 - Valor Homologado e Registrado R\$ 3.150,00 (ARP nº 012/2019); 3) MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 08.388.921/0001-85 - Valor Homologado e Registrado R\$ 3.729,50 - (ARP nº 009/2019); e 4) J M L TEIXEIRA - CNPJ 09.294.917/0001-10 - Valor Homologado e Registrado R\$ 15.573,26(ARP nº 010/2019). Daniel Jorge Vianna, Pregoeiro Substituto, responsável pelo Julgamento.

MYLLENA FORMIGA CAVALCANTE DE ALENCAR MEDEIROS  
Ordenadora de Despesas

(SIDE - 10/10/2019) 200089-00001-2019NE000020

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo Ao Contrato 9912338979 (nº interno 34/2018). Processo: MPT PGEA 20.02.1500.0002448/2018-92. Contratante: União Federal por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT. Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de malotes para a Sede da PRT-15ª Região e suas PTM'S, por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/11/19. Assinam, pela Contratante: Dra. Maria Stela Guimarães De Martin, Procuradora-Chefe, em 30/9/2019 e pela Contratada: Eduardo Alves Correia, em 25/9/2019 e Ricardo Borges Duarte, em 26/9/2019.

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019**

Contratada: Finalé Sistemas Construtivos Ltda-ME CNPJ 10.501.340/0001-50 Objeto: Instalação de estantes para arquivo na antiga sede da PRT-17ª Região/ES. Valor: R\$ 14.912,83 (catorze mil, novecentos e doze reais e oitente e três) Vigência: 10/12/2019 contados a partir de 10/10/2019 Fundamento Legal: Pregão eletrônico N.º 02/2019 - Lei 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05, constante no Processo Administrativo PRT-17ª nº 20.02.1702.0000959/2019-44 Assinam: Valério Soares Heringer - Procurador-Chefe, pela contratante, e Antônio Carlos de Carvalho Silva, pela contratada, em 10/10/2019.

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 - UASG 200008**

Nº Processo: 19.03.09533/2018-. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de lavanderia em geral, materiais de ambientes administrativos comuns (Grupo I) e médico-hospitalares (Grupo II), conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 11/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Setor de Embaixadas Norte, Lote Nº 43, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200008-5-00039-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200008-5-00039-2019). Entrega das Propostas: a partir de 11/10/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/10/2019 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital do Pregão poderá ser retirado nos sítios: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou <http://www.mpm.mp.br/pregao-eletronico/>.

EDUARDO RODRIGUES SANTAREM  
Coordenador de Licitações  
Substituto

(SIASgnet - 09/10/2019) 200008-00001-2019NE000036

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**  
**SECRETARIA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2017-MPM. Processo nº: 19.03.0000.0003678/2019-84. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA. CNPJ: 06.806.814/0001-02. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação dos serviços de recepcionista nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar em Fortaleza/CE. Vigência: 10/10/2019 a 9/10/2020. Data de assinatura: 8/10/2019. Assinam: Rubens Pereira Prado, Diretor-Geral Substituto, pelo MPM e Leovigildo Costa Barreto, pela contratada.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2019 - UASG 200009**

Nº Processo: 08191078849201919. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para o eventual fornecimento de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros, durante o exercício de 2020. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 607, Ed. Sede do Mpdft, Praça do Buriti - BRASÍLIA/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00058-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00058-2019). Entrega das Propostas: a partir de 11/10/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/10/2019 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM  
Pregoeira

(SIASgnet - 10/10/2019) 200009-00001-2019NE000020

**Tribunal de Contas da União**

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DE GESTÃO**  
**DE PROCESSOS E INFORMAÇÕES**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PROCESSOS**

**EDITAL Nº 347/2019-TCU/SEPROC, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019**

TC 000.734/2015-2 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA a empresa CONHECER CONSULTORIA E MARKETING LTDA - ME, CNPJ: 07.046.650/0001-17, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 4314/2019-TCU-Primeira Câmara, Rel. Vital do Rêgo, Sessão de 11/6/2019, proferido no processo TC 000.734/2015-2, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-a a recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5), valor histórico atualizado monetariamente desde a respectiva data de ocorrência, acrescido dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 9/10/2019: R\$ 272.117,34; em solidariedade com os responsáveis Caroline da Rosa Quevedo, CPF: 021.098.961-08; Luiz Henrique Peixoto de Almeida - CPF: 058.352.751-53; IEC Instituto Educar e Crescer - CNPJ: 07.177.432/0001-11; Ana Paula da Rosa Quevedo - CPF: 001.904.910-27; André Vieira Neves da Silva - CPF: 000.932.651-07 e Idalby Cristine Moreno Ramos de Melo - CPF: 785.537.681-04. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação. Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 20.000,00 (art. 57, da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada monetariamente desde a data do Acórdão 4314/2019-TCU-Primeira Câmara, Rel. Vital do Rêgo, Sessão de 11/6/2019 até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial. O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU). A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)) aba cidadã> serviços e consultas> Emissão de GRU). Informações detalhadas acerca do processo, do valor histórico do débito com a respectiva data de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secex-Seproc ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

WILSON CARLOS FERREIRA VALENTE  
Chefe de Serviço  
Substituto

**EDITAL Nº 348/2019-TCU/SEPROC, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019**

TC 000.734/2015-2 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO Luiz Henrique Peixoto de Almeida, CPF: 058.352.751-53 do Acórdão 4314/2019-TCU-Primeira Câmara, Rel. Vital do Rêgo, Sessão de 11/6/2019, proferido no processo TC 000.734/2015-2, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-o a recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5), valor histórico atualizado monetariamente desde a respectiva data de ocorrência, acrescido dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 9/10/2019: R\$ 272.117,34; em solidariedade com os responsáveis Conhecere Consultoria e Marketing Ltda - ME, CNPJ: 07.046.650/0001-17; Caroline da Rosa Quevedo, CPF: 021.098.961-08; IEC Instituto Educar e Crescer - CNPJ: 07.177.432/0001-11; Ana Paula da Rosa Quevedo - CPF: 001.904.910-27; André Vieira Neves da Silva - CPF: 000.932.651-07 e Idalby Cristine Moreno Ramos de Melo - CPF: 785.537.681-04. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação. Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 20.000,00 (art. 57, da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada monetariamente desde a data do Acórdão 4314/2019-TCU-Primeira Câmara, Rel. Vital do Rêgo, Sessão de 11/6/2019 até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial. O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU). A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)) aba cidadã> serviços e consultas> Emissão de GRU). Informações detalhadas acerca do processo, do valor histórico do débito com a respectiva data de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secex-Seproc ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

WILSON CARLOS FERREIRA VALENTE  
Chefe de Serviço  
Substituto

